



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e as Juízas do Trabalho Ana Júlia Fazenda Nunes e Milena Ody, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Cesar Augusto de Arruda Regis, que indicou para eventual contato os servidores Mauro Luis Boschetti e Marcela Ribeiro Leite. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9603/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.08.1993

Data da última correição realizada: 12.11.2019

Data de Implantação do PJe: 25.03.2013

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 30.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.11.2019 a 31.10.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 9ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ana Julia Fazenda Nunes	Juíza do Trabalho Titular	09.10.2012
Milena Ody	Juíza do Trabalho Substituta lotada	14.03.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular da Unidade reside na Comarca respectiva.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Ana Julia Fazenda Nunes Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 09.10.2012	Há 8 anos, 1 mês e 3 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Milena Ody	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		06.02.2019 a 05.03.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		08.03.2019 a 13.03.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	6 dias
		13.04.2019 a 15.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 2 dias
		20.07.2019 e 21.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		22.07.2019 a 13.08.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	23 dias
		14.08.2019 a 16.08.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias
		17.08.2019 a 20.08.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		21.08.2019 a 14.10.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 23 dias
		14.11.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 5 dias
		07.01.2020 a 08.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		09.02.2020 e 10.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		12.03.2020 a 14.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses e 2 dias
		14.08.2020 a 16.08.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias
		17.08.2020 a 15.09.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
16.09.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 3 dias		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízas	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
		22.07.2019 a 13.08.2019	23 dias
		17.08.2019 a 20.08.2019	4 dias
		07.01.2020 a 09.01.2020	3 dias
		10.01.2020 a 08.02.2020	30 dias
		17.08.2020 a 15.09.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Férias	06.03.2019 a 07.03.2019	2 dias
		16.03.2019 a 03.04.2019	19 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			06.04.2019 a 12.04.2019	7 dias
			16.07.2019 a 19.07.2019	4 dias
			15.10.2019 a 13.11.2019	30 dias
			11.02.2020 a 11.03.2020	30 dias
			15.07.2020 a 13.08.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cesar Augusto de Arruda Regis	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	11.04.2016
X	Michele Darlise Kappel	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	14.03.2016
2	Diane Mazzochi	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	12.02.2015
3	Mauro Luis Boschetti	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.03.2015
4	Guilherme Henrique Peixoto Moreira	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	08.07.2013
5	Michelli Sant Anna dos Santos	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	01.03.2016
6	Lisiane Maria Almeida Stroher	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	19.03.2018
7	Marcela Ribeiro Leite	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	27.09.2016
8	Liliane Roos Santos	TJAA	Assistente (FC02)	23.09.2016
9	Cynthia Santini	TJAA	(Sem Função)	03.12.2018
10	Filipi Vasconcelos de Campos	TJAA	(Sem Função)	03.11.2020
11	Jonas Marques Costa	TJAA	(Sem Função)	14.06.2019
12	Lucas Marcel Fernandes Goulart	AJAA	(Sem Função)	06.10.2017
13	Patricia Luana Vieira	TJAA	(Sem Função)	12.11.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Bruno Resende Azevedo Gontijo	08.01.2016	10.06.2019	1250 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - Assistente de Execução (FC04)
Silvia Reolon Nodari	22.04.2019	27.11.2019	220 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Tatiana da Silva Alves	19.03.2018	14.10.2020	941 dias	Lotação na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul
Filipi Vasconcelos de Campos	28.11.2019	02.11.2020	341 dias	Retorno A Origem



3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Guilherme Henrique Peixoto Moreira	LTS - Tratamento de Saúde	3
Mauro Luis Boschetti	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	6
	DM - Dispensa Médica	3
Lucas Marcel Fernandes Goulart	LTS - Tratamento de Saúde	27
	CASA- Casamento	8
	DSAN- Doação de sangue	2
Patricia Luana Vieira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Cynthia Santini	LTS - Tratamento de Saúde	81
	LG- Gestante	29

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Cleonir dos Santos Dal Magro	Direito	07.01.2019	05.01.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 - 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2.074	1.336	1.547	1.652

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Faixa de Movimentação Processual		Peso		Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
				Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					
				2	1	3	1	1	2	2	2			
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1501 a 2000 processos por ano	01	2ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,22	0,79	0,90	0,88	0,61	0,39	0,69	0,86	0,63	90%	0,57
	02	VT de Guaíba	0,59	0,12	0,78	0,94	0,79	1,00	1,00	0,75	0,84	0,78	75%	0,59
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,45	0,25	0,68	0,79	0,82	0,73	0,70	0,37	0,53	0,59	101%	0,60
	04	4ª VT de Caxias do Sul	0,48	0,23	0,78	0,84	1,00	0,59	0,35	0,81	0,79	0,64	98%	0,63
	05	1ª VT de Caxias do Sul	0,43	0,18	0,80	1,00	0,78	0,66	0,32	1,00	1,00	0,68	98%	0,67
	06	2ª VT de Caxias do Sul	0,42	0,18	0,80	0,89	0,85	0,67	0,83	0,82	0,86	0,71	96%	0,68
	07	3ª VT de Caxias do Sul	0,46	0,18	0,78	0,89	0,74	0,65	0,80	0,85	0,87	0,70	104%	0,73
Média		0,51	0,20	0,81	0,60	0,58	0,69	0,44	0,69	0,72	0,61	92%	0,66	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,47	5° / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1007}{765 + 1.101 + 4} \right) \Rightarrow 0,46$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020

	3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	765	757,43	1,00%	
B	Casos novos	1.101	1153,71	-4,57%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	6,57	-39,13%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.870	1917,71	-2,49%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	488	470,71	3,67%	
F	Processos conciliados – conhecimento	421	454,43	-7,36%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	909	925,14	-1,74%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	98	94,29	3,94%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1007	1019,43	-1,22%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	53,85%	53,16%	1,30%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,46	0,47	-1,48%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
11/2019 a 10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ana Julia Fazenda Nunes	116	45	214	57	33
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Gustavo Friedrich Trierweiler	1	0	0	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	1	0	0	0
Milena Ody	263	61	207	41	23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	332	702	111,45%
Aguardando encerramento da instrução	304	212	-30,26%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	65	12	-81,54%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	64	0	-100,00%
TOTAL	765	926	21,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,18	0,19	2º / 7

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{460}{124 + 434} \right) \Rightarrow 0,18$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 11/2019 a 10/2020				
	3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/10/2019	124	108,14	14,66%
B	Incidentes apresentados	434	375,00	15,73%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	558	483,14	15,49%
D	Incidentes julgados/baixados	460	390,86	17,69%
	PRODUTIVIDADE	82,44%	80,90%	1,90%



(D / C)				
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,18	0,19	-8,05%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,77	3° / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{532}{1.849 + 538} \right) \Rightarrow 0,78$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 11/2019 a 10/2020

	3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	890	751,00	18,51%	
B	Execuções tramitando em 31/10/2019	959	1.013,14	-5,34%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019	1.849	1.764,14	4,81%	
D	Execuções iniciadas	538	491,43	9,48%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.387	2.255,57	5,83%	
F	Execuções Finalizadas	532	509,29	4,46%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	22,29%	22,58%	-1,29%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,78	0,77	0,38%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,89	0,89	4° / 7

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução \Rightarrow 1.186 + 60 + 1.808 + 36 \Rightarrow 3.090

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	\Rightarrow	$\frac{3090}{3471,00}$	\Rightarrow	0,89
---	---------------	------------------------	---------------	------

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.217	1.186	-2,55%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	80	60	-25,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.849	1.808	-2,22%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	34	36	5,88%
Total	3.180	3.090	-2,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,83	1° / 7

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.156}{1.245} \Rightarrow 0,93$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,93}{1,26} \Rightarrow 0,74$$

VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	1.156	1.245	107,70%
Média unidades similares	1.217,00	1.165,00	95,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,72	3° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{240,88}{370,41} \Rightarrow 0,65$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	134,54	240,88	79,04%
Média unidades similares	197,44	268,04	35,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,64	5° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{37,59}{46,86} \Rightarrow 0,80$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	60,82	37,59	-38,19%
Média unidades similares	38,50	29,90	-22,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,78	6° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2289,20}{2690,83} \Rightarrow 0,85$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2.512,56	2.289,20	-8,89%
Média unidades similares	2.236,26	2.086,92	-6,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,83	6° / 7



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{1743,94}{2003,20} \rightarrow 0,87$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	1.757,77	1.743,94	-0,79%
Média unidades similares	1.686,35	1.657,97	-1,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,68	5° / 7

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,46 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,89 \times 1) + (0,74 \times 1) + (0,65 \times 2) + (0,80 \times 2) + (0,85 \times 2) + (0,87 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,70$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Cesar Augusto de Arruda Regis	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cynthia Santini	01/11/2019	31/10/2020	366	110	0	256	0,70
Diane Mazzochi	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Filipi Vasconcelos de Campos	28/11/2019	31/10/2020	339	0	0	339	0,93
Guilherme Henrique Peixoto Moreira	01/11/2019	31/10/2020	366	3	0	363	0,99
Jonas Marques Costa	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Liliane Roos Santos	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Lisiane Maria Almeida Stroher	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Lucas Marcel Fernandes Goulart	01/11/2019	31/10/2020	366	37	0	329	0,90
Marcela Ribeiro Leite	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Mauro Luis Boschetti	01/11/2019	31/10/2020	366	9	0	357	0,98
Michele Darlise Kappel	01/11/2019	31/10/2020	366	0	366	0	0,00
Michelli Sant Anna dos Santos	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Patricia Luana Vieira	01/11/2019	31/10/2020	366	1	0	365	1,00
Silvia Reolon Nodari	01/11/2019	27/11/2019	27	1	0	26	0,07
Tatiana da Silva Alves	01/11/2019	14/10/2020	349	0	0	349	0,95
TOTAL			5473	161	366	4946	13,51

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1652,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.501 - 2.000 processos por ano	1501 a 1750	13 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{13,51}{13}$	→	104%
--	---	--------------------	---	------



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,70 x 104%	➔	0,73
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.565	1.727	110,35	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.369	1.368	99,93	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
723	1.475	49,02	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
527	716	135,86%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
12	12	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	2	4
Estado do Rio Grande do Sul	7	6
Companhia Riograndense de Saneamento	0	2
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	18	6
Banrisul	4	5
Banco do Brasil S/A	8	4
Banco Bradesco S.A.	14	9
Itau Unibanco S.A.	26	12
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
83	49	81	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
969	777	80,19	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
817	817	100,00	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta
328	714	45,94	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
589	464	78,78%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau."

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	6	2
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	5
Companhia Riograndense de Saneamento	2	1
Caixa Econômica Federal	6	7
Banrisul	5	5
Banco do Brasil S/A	4	5
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	1	0
Claro S.A.	4	6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	3
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	1	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
34	34	33	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã				4 I 4 U 3 P	
Tarde	1 E 4 I 4 U 3 P ou 2 CPI			1 E 3 U 4 P	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		5 I ou U (com perícia – para adiar) 2 U ou E 1 P ou CPI		3 I ou U (com perícia - para adiar) 2 U 2 P ou CPI	
Tarde		2 I ou U (com perícia – para adiar) 2 U 2 P		3 I ou U (com perícia - para adiar) 2 U 2 P	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 06/11/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

a) rotina de pautas por videoconferência

J1 - São realizadas 2 pautas semanais para tentativa de conciliação, às segundas e quintas-feiras, contendo de 4 a 5 audiências em cada.

J2 - Dois turnos por semana (quartas no período da tarde e sextas no período da manhã).

b) pautas de inquirição de partes e testemunhas

J1 - A primeira pauta de instrução J1 está prevista para ocorrer em 30/11/2020, e a expectativa é de que J1 realize pelo menos 2 dias (ou 2 turnos no mesmo dia) de pauta de instrução nos meses vindouros, com cerca de 3 a 5 processos em cada uma, dependendo da complexidade.

J2 - Pelo menos um turno por semana apenas para instrução.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ANA JULIA FAZENDA NUNES	98	69	115	0	62	22	366
MARCELO SILVA PORTO	0	0	0	0	18	13	31
MILENA ODY	61	101	108	0	41	2	313
RENATO BARROS FAGUNDES	0	0	0	0	2	8	10
TOTAL	159	170	223	0	123	45	720

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	274	28	10,22%



Processos vinculados ao Juiz Substituto	298	21	7,05%
TOTAL	572	49	8,57%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	386	264	68,39%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	432	347	80,32%
TOTAL	818	611	74,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 29.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 5 dias, com prioridade aos urgentes.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados é de 7 dias, com prioridade aos urgentes; 5 dias para autorizações judiciais; e 15 dias para precatórios e RPVs, prazo mais elástico no momento “*em razão da adaptação ao GPREC*”.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 48 horas; 15 dias, observada a ordem de antiguidade e demanda para pagamento na execução; e 30 dias, “*após verificar se há débitos da reclamada na própria VT e em outros Juízos*”, do saldo para a reclamada.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 06.11.20 a Unidade estava despachando petições de 27.10.20.



8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (06.11.20) estavam sendo certificados prazos vencidos em 26.09.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas. O Diretor de Secretaria informa que *“são arquivados, atualmente, sem dívida, porquanto descobrimos que outras Vts com performance melhor no MGD arquivavam definitivamente. Achamos justo adotar a mesma sistemática e tornando igual o método, não prejudicando o jurisdicionado porquanto todo o cálculo e advogados são cadastrados no piloto, padronizando os atos de execução em processos na mesma fase”*.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 09.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020250-80.2017.5.04.0403	02/08/2017	R BORBA - ME	08/05/2017
0020470-83.2014.5.04.0403	17/08/2018	MENCAS PINTURAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	09/05/2019
0020470-83.2014.5.04.0403	17/08/2018	LUCIANE STURMER CASEMIRO	09/05/2019
0020470-83.2014.5.04.0403	17/08/2018	VANDERLEI CARLOS CASEMIRO	09/05/2019
0021463-58.2016.5.04.0403	30/01/2019	JONATAHAN ARTISMO DE SOUZA TRANSPORTES	28/01/2020
0021463-58.2016.5.04.0403	30/01/2019	JONATHAN ARTISMO DE SOUZA	28/01/2020
0020403-50.2016.5.04.0403	22/10/2019	MASTERPAINT MAQUINAS LTDA	22/06/2016
0020403-50.2016.5.04.0403	22/10/2019	RONALD CASTRO OBRUSNIK	22/06/2016
0020403-50.2016.5.04.0403	22/10/2019	THELMA VIEIRA BATISTA	22/06/2016
0020250-80.2017.5.04.0403	29/10/2019	RODRIGO BORBA	08/05/2017
0021991-58.2017.5.04.0403	27/11/2019	CLESIA BOEIRA VARGAS	12/03/2020
0020156-64.2019.5.04.0403	20/02/2020	NEOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	06/05/2020
0021403-22.2015.5.04.0403	22/04/2020	DROGARIA CAPILE LTDA	24/08/2016
0021309-74.2015.5.04.0403	04/05/2020	DROGARIA CAPILE LTDA	29/05/2020
0000386-03.2010.5.04.0403	19/05/2020	PAMPA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	27/07/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria



Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Incidentes na liquidação/execução

0020096-28.2018.5.04.0403	0020907-85.2018.5.04.0403	0020919-41.2014.5.04.0403	0021970-82.2017.5.04.0403
0020919-41.2014.5.04.0403	0020728-20.2019.5.04.0403	0000712-60.2010.5.04.0403	0020431-13.2019.5.04.0403
0020894-86.2018.5.04.0403	0020919-41.2014.5.04.0403		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/11/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 16.911.638,38	50,73%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.374.498,02	22,12%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 9.052.354,52	27,15%
Total	R\$ 33.338.490,92	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 640.211,74	17,95%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.036.901,44	57,12%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 888.596,43	24,92%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 3.565.709,61	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 18.11.2020, os processos 0020238-95.2019.5.04.0403, 0020921-45.2013.5.04.0403, 0020678-62.2017.5.04.0403, 0020028-44.2019.5.04.0403, 0021248-77.2019.5.04.0403, 0020966-10.2017.5.04.0403, 0021588-26.2016.5.04.0403, 0021012-96.2017.5.04.0403, 0021259-43.2018.5.04.0403, 0020054-76.2018.5.04.0403, 0020772-73.2018.5.04.0403, 0021277-98.2017.5.04.0403, 0021373-16.2017.5.04.0403, 0021523-94.2017.5.04.0403, 0020069-11.2019.5.04.0403, 0021393-70.2018.5.04.0403, 0020520-36.2019.5.04.0403, 0021218-42.2019.5.04.0403, 0020893-04.2018.5.04.0403 e 0020443-95.2017.5.04.0403, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

Processo nº 0020678-62.2017.5.04.0403

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: A Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos à magistrada, após a manifestação da parte autora, que foi anexada aos autos em 22.6.2020 (ID. 1f40060), como determinado no despacho do ID. 8731955. O processo está na tarefa "Análise" desde 24.6.2020.

2

Processo nº 0020772-73.2018.5.04.0403

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de conhecimento, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, uma vez que foram determinados atos executórios contra a demandada, em razão de acordo não cumprido, conforme decisão de 12.4.2019 (ID. 37a0824). Ainda, verifica-se que o processo não é impulsionado desde 3.6.2020, data em que foi proferida decisão, que não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.

3

Processo nº 0021218-42.2019.5.04.0403

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: A Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos à magistrada, após a manifestação das partes, como determinado no despacho do ID. 9dcba00, tendo o prazo decorrido em 18.5.2020. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".

4

Processo nº 0020069-11.2019.5.04.0403

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O prazo estabelecido na ata de audiência (ID. 5203255) decorreu em 21.2.2020, contudo, até esta data, o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara, com a conclusão dos autos para designação de audiência de instrução.

5

Processo nº 0020966-10.2017.5.04.0403

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O prazo das intimações às partes (IDs. e55f7ff e c724355) decorreu em 24.8.2020, no entanto, até esta data, o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara.

6

Processo nº 0020054-76.2018.5.04.0403

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 21.8.2020 (ID. 4474a80).

7

Processo nº 0020028-44.2019.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: O requerimento apresentado pela reclamada, na petição anexada aos autos em 27.7.2020 (ID. 888e579), não foi analisada pelo Juízo até esta data.

8

Processo nº 0021588-26.2016.5.04.0403

Fase: Execução



Movimentação processual: O prazo da intimação ao contador do Juízo (IDs. ac9555c) decorreu em 9.9.2020, o qual se manifestou no processo em 25.8.2020. No entanto, até esta data, os autos não foram impulsionados pela Secretaria da Vara.

9

Processo nº 0021012-96.2017.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações constantes da decisão do ID. 59649bb, a qual foi proferida em 3.9.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa “Análise”.

10

Processo nº 0021259-43.2018.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Vara desde 9.7.2020, o qual consta na tarefa “Análise” desde 16.9.2020.

11

Processo nº 0021277-98.2017.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: A petição anexada aos autos em 24.9.2020 (ID. 2b5f7f9), não foi analisada pelo Juízo até esta data. O processo consta na tarefa “Análise”.

12

Processo nº 0021373-16.2017.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Vara desde 2.3.2020, o qual consta na tarefa “Cumprimento de Providências”.

13

Processo nº 0021523-94.2017.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo da intimação à parte autora (IDs. fac3858) decorreu em 17.2.2020, no entanto, até esta data, o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara.

14

Processo nº 0020893-04.2018.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações constantes da decisão do ID. 3c9daf4, a qual foi proferida em 7.5.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa “Cumprimento de Providências”.

15

Processo nº 0020443-95.2017.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Vara desde 30.6.2020, o qual consta na tarefa “Cumprimento de Providências”.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 20/11/2020, constam 3 autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0059600-56.2009.5.04.0403	31/03/2020*
2	0049600-94.2009.5.04.0403	30/09/2020*
3	0097500-25.1999.5.04.0403	30/10/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 20/11/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0030800-18.2009.5.04.0403	01/11/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020880-68.2019.5.04.0403	14/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	197
02	0020147-05.2019.5.04.0403	14/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	179
03	0000234-47.2013.5.04.0403	19/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	176
04	0020307-64.2018.5.04.0403	05/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
05	0020174-56.2017.5.04.0403	06/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	166
06	0020857-25.2019.5.04.0403	06/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	166
07	0020697-05.2016.5.04.0403	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	165
08	0020186-36.2018.5.04.0403	16/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	160
09	0020186-36.2018.5.04.0403	16/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	160
10	0020974-84.2017.5.04.0403	02/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	147
11	0021458-65.2018.5.04.0403	02/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	147
12	0021503-74.2015.5.04.0403	03/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	146
13	0021077-28.2016.5.04.0403	03/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	146
14	0020031-96.2019.5.04.0403	06/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	145



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15	0021465-28.2016.5.04.0403	07/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	144
16	0021012-96.2017.5.04.0403	07/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	144
17	0021164-13.2018.5.04.0403	13/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	143
18	0021164-13.2018.5.04.0403	13/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	143
19	0022033-78.2015.5.04.0403	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	134
20	0022033-78.2015.5.04.0403	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	134
21	0020399-71.2020.5.04.0403	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	122
22	0020119-03.2020.5.04.0403	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	120
23	0020080-06.2020.5.04.0403	20/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	118
24	0021072-69.2017.5.04.0403	21/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	117
25	0020423-36.2019.5.04.0403	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	113
26	0021426-26.2019.5.04.0403	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	113
27	0022290-69.2016.5.04.0403	28/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	112
28	0020479-35.2020.5.04.0403	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	111
29	0020460-29.2020.5.04.0403	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	108
30	0020509-17.2013.5.04.0403	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
31	0020509-17.2013.5.04.0403	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
32	0020509-17.2013.5.04.0403	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
33	0020509-17.2013.5.04.0403	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
34	0020509-17.2013.5.04.0403	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
35	0020509-17.2013.5.04.0403	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
36	0020509-17.2013.5.04.0403	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
37	0020417-92.2020.5.04.0403	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	105
38	0020023-27.2016.5.04.0403	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	105
39	0020475-95.2020.5.04.0403	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	105
40	0021390-81.2019.5.04.0403	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	105
41	0021553-61.2019.5.04.0403	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE VACARIA	105



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

42	0021137-64.2017.5.04.0403	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	104
43	0041500-34.2001.5.04.0403	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	104
44	0020942-11.2019.5.04.0403	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	100
45	0020942-11.2019.5.04.0403	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	100
46	0000001-40.2019.5.04.0403	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	100
47	0020039-44.2017.5.04.0403	22/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	96
48	0021370-90.2019.5.04.0403	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	95
49	0020926-57.2019.5.04.0403	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	90
50	0000134-92.2013.5.04.0403	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	87
51	0020621-39.2020.5.04.0403	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	86
52	0020016-69.2015.5.04.0403	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	85
53	0073600-47.1998.5.04.0403	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	85
54	0073600-47.1998.5.04.0403	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	85
55	0073600-47.1998.5.04.0403	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	85
56	0020037-74.2017.5.04.0403	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	85
57	0073600-47.1998.5.04.0403	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	85
58	0020997-30.2017.5.04.0403	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	84
59	0020479-79.2013.5.04.0403	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	84
60	0020479-79.2013.5.04.0403	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	84
61	0153400-75.2008.5.04.0403	10/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	82
62	0020821-85.2016.5.04.0403	10/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	82
63	0020821-85.2016.5.04.0403	10/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	82
64	0020097-42.2020.5.04.0403	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	75
65	0020234-92.2018.5.04.0403	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	75
66	0020677-72.2020.5.04.0403	22/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	74
67	0021566-31.2017.5.04.0403	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

68	0020510-89.2019.5.04.0403	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
69	0021188-46.2015.5.04.0403	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	72
70	0021675-79.2016.5.04.0403	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	72
71	0020685-49.2020.5.04.0403	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	72
72	0001370-50.2011.5.04.0403	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	70
73	0001370-50.2011.5.04.0403	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	70
74	0020724-46.2020.5.04.0403	31/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	67
75	0020661-21.2020.5.04.0403	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	67
76	0167700-28.1997.5.04.0403	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	64
77	0116700-37.2007.5.04.0403	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	63
78	0116700-37.2007.5.04.0403	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	63
79	0020682-94.2020.5.04.0403	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	63
80	0020662-06.2020.5.04.0403	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	63
81	0020404-64.2018.5.04.0403	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	63
82	0020726-16.2020.5.04.0403	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	62
83	0020640-45.2020.5.04.0403	11/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	60
84	0020623-06.2020.5.04.0404	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	60
85	0020750-44.2020.5.04.0403	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	60
86	0022141-10.2015.5.04.0403	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	60
87	0020938-47.2014.5.04.0403	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	59
88	0020645-67.2020.5.04.0403	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	59
89	0021357-04.2013.5.04.0403	19/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	55
90	0021357-04.2013.5.04.0403	19/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	55
91	0020723-61.2020.5.04.0403	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	52
92	0020723-61.2020.5.04.0403	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	52
93	0020787-71.2020.5.04.0403	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

94	0021209-51.2017.5.04.0403	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	50
95	0021209-51.2017.5.04.0403	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	50
96	0020675-05.2020.5.04.0403	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
97	0020625-76.2020.5.04.0403	08/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	42
98	0020153-46.2018.5.04.0403	09/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	41
99	0020153-46.2018.5.04.0403	09/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	41
100	0020153-46.2018.5.04.0403	09/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	41
101	0020363-68.2016.5.04.0403	16/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	36
102	0020363-68.2016.5.04.0403	16/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	36
103	0020363-68.2016.5.04.0403	16/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	36
104	0017600-85.2002.5.04.0403	17/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	35
105	0021135-94.2017.5.04.0403	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	30
106	0020262-89.2020.5.04.0403	25/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	29
107	0021568-12.2014.5.04.0401	29/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	27
108	0020348-02.2016.5.04.0403	02/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	24
109	0020021-57.2016.5.04.0403	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
110	0020937-23.2018.5.04.0403	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	21
111	0022121-82.2016.5.04.0403	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	17
112	0020429-48.2016.5.04.0403	14/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	16
113	0020944-83.2016.5.04.0403	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
114	0020944-83.2016.5.04.0403	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
115	0020985-16.2017.5.04.0403	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
116	0021493-93.2016.5.04.0403	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
117	0020270-66.2020.5.04.0403	16/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	14
118	0021705-74.2017.5.04.0405	16/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	14
119	0020071-44.2020.5.04.0403	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13



120	0021308-21.2017.5.04.0403	20/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	12
-----	---------------------------	-------------	-------------------------------------	----

(Fonte: Consulta ao Sistema ' 09/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a homologação da liquidação ou assim que a sentença líquida retorna do segundo grau, sem modificação, liberar o depósito recursal ao credor, abatendo do débito, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Desconsiderada a personalidade jurídica, o sócio é intimado pessoalmente ou por seu advogado para pagar o débito, garantir a execução ou indicar bens para penhora.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, no ano de 2019, em três oportunidades: de 03.06 a 07.06, de 08.07 a 12.07 e de 15.07 a 19.07.2019.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 5 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
10077/2020	0021202-88.2019.5.04.0403	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8313/2020	0020651-11.2019.5.04.0403	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3107/2020	0020572-09.2017.5.04.0401	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1891/2019	0001616-46.2011.5.04.0403	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
1403/2019	0001616-46.2011.5.04.0403	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Havia servidor atuando em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. As magistradas são auxiliadas na elaboração de decisões por 2 servidores, “sendo um fazendo essencialmente os de execução e auxiliando



em sentenças líquidas (assistente de execução) e outro em sentenças de conhecimento, também líquidas (assistentes de juiz)” mas “toda a unidade auxilia despachando e minutando decisões”, uma vez que “a divisão de trabalho é mista, sendo parte por carteira e parte por tarefa”. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: César Augusto de Arruda Régis

Atividades jurídicas: Apreciação de tutelas antecipadas e pedidos liminares; despachos e decisões de alta complexidade de todas as fases, atendimento de advogados e partes na Pandemia por telefone saneando dúvidas, análise e minuta de homologação de acordos em Secretaria.

Atividades administrativas: Gestão dos servidores, controle de férias dos servidores, de material de expediente, e-mail da Unidade, controle de processos e estatístico da Unidade, agenda de atendimento dos magistrados, gestão dos estagiários, análise e assinatura de RPHPs.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Mauro Luis Boschetti

Atividades jurídicas: Homologação de liquidação, Lançamento de conta, reunião de execuções, alvarás de alta complexidade e de execuções reunidas, expedição de precatórios e RPVs, ofícios, cartas de arrematação e adjudicação, dentre outros.

Atividades administrativas: Controle do malote digital da Unidade, saneamento de dúvidas de servidores e todas as atividades do Diretor quando ausente ou quando solicitado.

Secretário(a) de audiências: Marcela Ribeiro Leite e Lisiane Maria Almeida Stroher – secretariam as audiências, adiam e marcam audiência, fazem a triagem inicial dos processos com despachos se necessário, expedem alvarás de FGTS/SD de tutelas antecipadas.

Assistente(s) de Execução: Guilherme Henrique Peixoto Moreira e Michelli Sant Anna dos Santos – minutas de sentenças da fase de execução (EE, ISL, IDPJ, dentre outros), minutas de sentenças líquida da fase de conhecimento, lançamento dos cálculos de sentenças líquidas no PJECalc (em implementação), controle de processos remetidos aos contadores decorrentes das sentenças líquidas, auxílio nas demais atividade da Secretaria quando solicitados e utilização de alguns convênios

Assistente: Liliane Ross Santos – despachos e decisões em processos de execução em fase de expropriação de bens (leilões), utilização de convênios da pesquisa patrimonial e análise de matrículas, auxílio ao assistente de diretor em relação a algumas execuções reunidas.

Assistente de Juiz(a) Titular: Diane Mazzochi – minutas de sentenças líquidas da fase de conhecimento e auxílio de dúvidas gerais da Secretaria.

Demais servidores:

Filipi Vasconcelos de Campos e Patrícia Luana Vieira – análise do protocolo, prazos vencidos, minutas de despachos e seu cumprimento na fase de conhecimento, despachos iniciais da fase de execução, controle de processos sobrestados (separação por carteira onde cada um possui processos separados por finais, antes divido com a servidora Tatiane da Silva Alves que foi removida recentemente para a CCDF).

Lucas Marcel Fernandes Goulart – expedição de alvarás de pagamento e liberação de valores incontroversos.

Jonas Marques Costa – homologação e lançamento de conta, expedição de alvarás, mediador no CEJUSC – Caxias do Sul, análise de cálculos.

Estagiário(a):

Cleonir dos Santos Dal Magro e Vinicius Bedin Manfro – correios quando era físico, minutas de despachos simples e sob orientação específica, recebimento e remessa de malotes físicos, atualmente remessa de alvarás por e-mail às instituições bancárias

11.2 Audiências e triagem

Ações com pedido acidentário são ajuizadas diretamente na Vara especializada (6ª).

“O encerramento se dá imediatamente após a oitivas das testemunhas na audiência de instrução ou em Secretaria quando não há prova oral a ser produzida”.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

Praticamente todos os processos foram afetados e cerca de 627 audiências canceladas. O Diretor de Secretaria informa que *“desde a suspensão das audiências, houve a distribuição de cerca de 870 processos, porém impossível mapear exatamente quais estão atualmente aguardando pauta, porquanto há aqueles que estão aguardando perícia, que já tiveram acordo homologado, que estão para a pauta, que foram*



redistribuídos ou extintos, etc”, e está sendo realizada pesquisa para relacionar os processos ainda pendentes.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita “*conforme disponibilidade nas planilhas apresentadas pelos próprios peritos com datas e horários, respeitando os impedimentos e a quantidade de perícia*”.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa que não utiliza CORSAN, RAIS, SEFAZ-RS e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos a vazão processual (1ª posição), congestionamento de incidentes processuais (2ª posição), idade média dos processos em instrução processual (3ª posição) e congestionamento na fase de conhecimento (5ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (3ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (5ª posição), produtividade (5ª posição), idade média dos processos em execução (6ª posição) e idade média dos processos em tramitação (6ª posição). No indicador de acervo processual, teve índice igual ao da média, ocupando a 4ª posição entre as 7 unidades da faixa processual.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

Foram solucionados na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, no período de 01.11.2019 a 31.10.2020, 53,85% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 53,16% no mesmo período. Em face disso, a Unidade teve seu índice de congestionamento inferior ao da média, ocupando a 5ª posição entre as 7 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença com resolução de mérito como nas sentenças sem mérito. Os Magistrados atuantes na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, prolataram 488 sentenças com resolução de mérito e homologaram 421 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 470,71 sentenças e 454,43 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 21,05% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução expressiva do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 111,45% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 82,44%, superando a média da faixa processual em 1,90%. A 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou o período correccionado com índice de congestionamento inferior ao da média, e ocupando a 2ª posição entre as 7 unidades avaliadas devido ao maior número de incidentes julgados/baixados em relação ao número de pendentes.



11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

Em que pese tenha finalizado 23 execuções a mais que a média da faixa processual, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul encerrou o período correccionado com índice de congestionamento na execução superior à média, ocupando a 3ª posição da faixa. O elevado índice de congestionamento é resultado do número de processos no arquivo provisório, bem como de execuções iniciadas no período correccionado.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 2,83% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve um acréscimo de 5,88% Cartas Precatórias e de Ordem, em relação ao período anterior. A Unidade finalizou o período correccionado com índice igual ao da média da faixa e ocupando a 4ª colocação entre as 7 avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade tem uma boa vazão processual, tendo arquivado definitivamente 89 processos a mais do que recebeu de casos novos no período avaliado. O saldo da Unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 7,7% mais processos em relação aos casos novos recebidos e, também, por ficar bem à frente da média, cujo saldo foi negativo. A 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul ocupa a 1ª posição entre as 7 unidades da sua faixa processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 79,04% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 35,76%. Em que pese a variação no período avaliado, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou com idade média cerca de 27 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 3ª colocação entre as 7 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 38,19%. Em que pese esse dado extremamente positivo em relação a si, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul finalizou o período avaliado com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença cerca de 23 dias maior que média das unidades similares, ocupando a 5ª posição.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 223,36 dias, equivalente a 8,89%. Já em relação à média das unidades similares, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução 202 dias maior que a média, colocando-a na 6ª posição das 7 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em 28,38 dias (1,68%), a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul reduziu seu prazo em 13,83 dias (0,79%), deixando a unidade na 6ª colocação entre as 7 da faixa. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado com idade média cerca de 85 dias superior à média da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e idade média dos processos em execução - o índice de produtividade alcançado pela 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul nos últimos doze meses ficou um pouco inferior ao da média, o que a colocou na 5ª posição entre as 7 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 7ª colocação entre as 7 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (5º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 104%, encontrando-se acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e possuindo a maior força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

São realizadas “sempre que há pedido das partes e quando, após análise pelo Diretor ou algum outro servidor, achar que seria plausível a audiência, colocando em pauta, mas a maioria sendo remetida para o CEJUSC – Caxias do Sul”.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é feita “*após a intimação/citação para pagamento, sem que tenha sido efetuado a quitação do débito, a indicação de bem penhorável, negativa a penhora on line e de veículos. Decorrido 45 dias dessas diligências, é incluído no BNDT e Serasa*”. A exclusão é realizada “*após a sentença de extinção da execução*”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (10), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais em embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 3 autos em carga com advogados e 1 processo em carga com perito, nenhum deles, porém, considerados com prazos excedidos em face da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.11.20, foram identificados 120 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 7 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 113 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 5 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente):

Meta 1: *julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

Meta 2: *identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*



Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

A Unidade deve identificar as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adotar medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.4 Idade média dos processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020096-28.2018.5.04.0403, a impugnação à liquidação de sentença protocolada em 23/08/2019 não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020907-85.2018.5.04.0403, os embargos à execução protocolados em 11/10/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020919-41.2014.5.04.0403, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 19/09/2019 e os embargos à execução protocolados em 22/10/2019 e 28/10/2019, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, "b)", observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.



13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas do Trabalho Ana Júlia Fazenda Nunes e Milena Ody, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, sendo atendidos, por videoconferência, os seguintes advogados da Subseção da OAB de Caxias do Sul: Fabiola Dall Agno, Fernanda Bonetto, Jerônimo André Bonkevitch, Juvenal Ballista Kleinowski, Mirson Guedes, Patrícia Pinto Zart, Paula Comunello Soares, Raquel Rota, Renata Ruaro de Meneghi Meneguzzi, Rudimar Luis Brogliato e Tatiane Pasinato dos Santos.

Na ocasião, o Presidente da Subseção, advogado Rudimar Luis Brogliato, disse receber questionamentos de advogados relatando problemas com as audiências no período de pandemia, referindo que alguns juízes as realizam de forma virtual e outros não, o que dificulta a atuação dos advogados. Referiu-se, ainda, às reformas do Foro Trabalhista, referentes ao PPCI, afirmando que elas atrapalharam o retorno aos trabalhos. Fez referência, ainda, à questão da juntada dos ARs de citação aos autos, postulando recomendação oficial da corregedoria para que seja certificado no processo o recebimento da notificação, e referindo que os normativos vigentes remetem os advogados ao art. 231 do CPC, que prevê a contagem do prazo a partir da juntada do AR, induzindo os procuradores em erro quando não certificada a juntada nos autos. Relatou, ainda, que houve um pedido, feito em agosto de 2020, que partiu da OAB/RS e foi acolhido pelo Conselho Federal e pelo CNJ, para que as audiências ocorressem com as testemunhas sendo inquiridas nas dependências dos Foros.

A advogada Fernanda Bonetto, Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB, apresentou cinco demandas que lhe são apresentadas pelos advogados, sendo elas: 1) preocupação geral com a segurança de depoimentos testemunhais colhidos de forma virtual e com o ambiente em que as testemunhas serão inquiridas, pela dificuldade em garantir um depoimento incólume. Refere que muitos advogados reclamam da manutenção de audiências virtuais mesmo em casos nos quais as partes não concordam com o procedimento; 2) as obras do Foro Trabalhista, relativas ao PPCI, foram iniciadas justamente quando se instauraria o calendário do TRT para a retomada gradual das atividades, que ficou inviabilizada no Foro de Caxias do Sul; 3) relatou que não têm sido autorizadas transferências eletrônicas de alvarás do Banco do Brasil para as contas informadas nos processos, o que tem dificultado o recebimento pelos advogados, motivo pelo qual postulou a manutenção das transferências eletrônicas; 4) relatou dificuldade dos advogados pela não juntada aos processos das cartas de citação quando cumpridas. Referiu ausência de segurança quanto à tempestividade da contestação, pois algumas cartas têm sido juntadas depois dos 15 dias, e os advogados não têm clareza quanto à contagem do prazo. Solicitou que sejam juntadas aos autos as cartas citatórias para que possam se certificar corretamente do início do prazo; 5) referiu, por fim, reclamações diárias dos advogados, por não mais estarem conseguindo ter acesso à íntegra dos autos processuais eletrônicos, no sistema PJe, antes de se habilitarem no processo. Referiu que, há cerca de quinze dias, os advogados não têm conseguido baixar o arquivo pdf de forma integral, mas apenas os documentos expedidos pela Justiça do Trabalho.

A advogada Tatiane Pasinato dos Santos, Vice-Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, relatou preocupação com a possibilidade futura de realização de audiências mistas, em que advogados realizariam a solenidade de forma virtual e as testemunhas compareceriam presencialmente no Foro, em razão da incomunicabilidade das testemunhas, que prestariam depoimento sem a presença dos



advogados. Referiu que o procedimento causa insegurança aos procuradores, pelo fato de as testemunhas não estarem depondo em sua presença.

O advogado Jerônimo André Bonkevitch relatou dúvida em relação ao prazo para contestar diante de audiências inicialmente designadas na forma do art. 334 do CPC e que foram adiadas em razão da pandemia.

O advogado Juvenal Ballista Kleinowski apresentou sugestão para que o PJE passe a registrar o código de rastreio das cartas de intimações, de forma que o advogado possa consultar o código do objeto e, com isso, ser facilitada a contagem do prazo.

Pelo Vice-Corregedor foi dito que todas as demandas serão encaminhadas na tentativa de encontrar a melhor solução para os problemas relatados, referindo que as sugestões serão registradas e as questões serão dialogadas também com os Juízes atuantes no Foro de Caxias, com vistas à resolução. Ao final, colocou-se à disposição dos advogados para atendimento sempre que necessário.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- MANUTENÇÃO PREDIAL

A Unidade solicita reparo ou troca dos pisos, *“muito antigos e muitas vezes racha e quebra os que ficam abaixo das cadeiras, em razão do peso e das rodinhas”*.

- DEMAIS QUESTÕES:

Encaminhem-se as demandas relatadas pelos advogados (item 14) aos setores respectivos, concentrando o registro dos encaminhamentos no PROAD 9607/2020.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9603/2020 , sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Ana Júlia Fazenda Nunes e Milena Ody, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Cesar Augusto de Arruda Regis, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional